



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (GESTÃO 2024/2026).

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição da Barra para a realização da reunião ordinária. A Presidente do Conselho, **Cláudia Lago Pinto**, deu início à reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Registraram-se como presentes os seguintes conselheiros, pela Sociedade Civil: conselheiro titular José Luiz Turíbio representando o Sindicato Servidores Públicos; conselheira titular Delcia Silva de Oliveira representando Pastoral da Pessoa Idosa; Pelo Poder Público: conselheira titular Cláudia Lago pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Conselheiro Antônio Carlos Bastos da Saúde pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Cristiane Maria do Nascimento e Thatyane Mendes da Silva representando os trabalhadores do SUAS; Fátima Queiroz representando usuários do serviço/grupo de idosos. Não havendo participação da secretaria de Educação, Saúde e Finanças, sem justificativas. A presidente fez a leitura dos assuntos a serem apreciados na reunião: **1)** Leitura e apreciação da ata da última reunião do CMI; **2)** Café com os Secretários Municipais; **3)** Outros Assuntos do Interesse do Colegiado. Foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião de janeiro, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Seguindo para o segundo ponto de pauta, a presidente do Conselho informa sobre a ausência das representações convidadas para a reunião, destacando que a única secretaria que respondeu positivamente ao convite e participou da reunião foi a Secretaria de Assistência Social, representada por Normeliana Santos Santana. Diante disso, a presidente abre a palavra aos conselheiros para que pontuem as questões que gostariam de levar à plenária acerca de como a secretaria poderia contribuir diante do contexto



Lei Municipal Nº 2.965 de 13 de dezembro de 2022

apresentado. Os conselheiros discutem ações que podem ser desenvolvidas para garantir que a pessoa idosa tenha melhor acesso aos seus direitos e aos serviços disponíveis, destacando a necessidade de reestruturação das rotas de ônibus e de melhorias nos pontos de parada. Sobre a questão do transporte, Norma informa que Erivan, o prefeito, já foi comunicado sobre a demanda e que o assunto já está em fase de planejamento para definição das medidas a serem adotadas. Em outros assuntos, foi discutida a campanha Junho Violeta, enfatizando-se que a própria secretaria poderia realizar postagens de orientação e conscientização sobre o tema. Ficou ainda como encaminhamento que os conselheiros irão pensar em uma ação voltada às pessoas idosas atendidas no CCI durante o mês de junho, em alusão ao Junho Violeta, bem como em uma ação nas escolas para abordar a temática. Norma solicita a palavra para informar que a equipe de engenharia já realizou visita ao CCI para avaliar a estrutura física e elaborar o planejamento das intervenções necessárias. Ainda em outros assuntos, os conselheiros solicitam o apoio da presidente para articular com a Secretaria de Esporte a possibilidade de desenvolver atividades e jogos voltados às pessoas idosas. Além disso, também sugerem a realização de um momento de integração com as famílias das pessoas idosas inseridas nos serviços. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho do Idoso, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as quinze horas e quatro minutos, e eu Leiliane Souza Santos lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes à reunião (lista de presença anexo) segue assinada pela presidente e por mim.

Claudia Lago Pinto

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Leiliane Souza Santos

Secretária Executiva do Conselho Municipal do Idoso